



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 377/2024

O **Prefeito Constitucional de Água Branca, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 31, inciso I, da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar n.º 17/2010 e Lei Complementar n.º 31/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Por motivo de Doença em Pessoa da Família, com Período de **30 DIAS**, a servidora pública Municipal efetiva **JULIANA BARROS VERAS SILVA**, Matrícula nº **556.07/11**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, conforme Art. 93 da Lei nº 236/2002.

Art. 2º Fica compreendido o Por motivo de Doença em Pessoa da Família 01/07/2024 à 01/08/2024.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se ao seu local de trabalho na sua secretaria de origem no 1º dia útil após o gozo da licença que lhe confere total direito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até o dia 01 de julho 2024 revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Branca-PB, 08 de julho de 2024.

Everton Firmino Batista
Prefeito Constitucional